



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 061/2025

COXIM-MS, 23 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a Prorrogação da Cedência da Servidora **MARLENE DOS SANTOS FERREIRA** e **CLEBER GOMES ROSA** e dá outras providências.”

EDILSON MAGRO, PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e com fulcro no Art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 149/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica Autorizada a Prorrogação da Cedência dos servidores **MARLENE DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 29231/2, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração (Padrão VII, Classe C, Ref. 18) e **CLEBER GOMES ROSA**, matrícula nº 15179/2, pertencente ao quadro permanente desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração (Padrão VII, Classe B, Ref. 12), para o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, sem ônus para a origem, pelo período **01/01/2025 à 31/12/2026**, de acordo com art. 99, letra “a”, da Lei Complementar Municipal nº 066/2005, de 15 de setembro de 2005.

PARAGRAFO ÚNICO – A autorização contida no “caput” deste artigo, poderá ser revista e tornada sem efeito a qualquer tempo, de acordo com o interesse e conveniência do Poder Público Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coxim-MS, 23 de janeiro de 2025.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM-MS